



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 005/2007**

*Credencia e autoriza o funcionamento do Centro de Desenvolvimento Infantil Luz e Vida Escola, em Capão da Canoa, com atendimento exclusivo da Educação Infantil.*

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento para o Centro de Desenvolvimento Infantil Luz e Vida, localizada na rua Peri, nº 2199, em Capão da Canoa/RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa.

1. O Processo está instruído, entre outros, com os seguintes documentos:

1.1 – Requerimento do Centro de Desenvolvimento Infantil Luz e Vida, encaminhando pedido de credenciamento e autorização de funcionamento;

1.2 – Relação dos Recursos Físicos e Materiais disponíveis;

1.3 – Relação do Acervo Bibliográfico;

1.4 – Declaração de Atualização do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio ou Laudo Técnico de Prevenção de Incêndio, expedido por profissional habilitado.

1.5 – Justificativa para atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

1.6 – Quadro das turmas por faixa etária.

1.7 – Quadro de recursos humanos;

1.8 – Fotos de toda a Escola e planta baixa da mesma;

1.9 – Alvará nº 9151/05, expedido pela Prefeitura Municipal concedendo licença para funcionamento desta Instituição, sito a Rua Peri, nº 2199, Capão da Canoa.

1.10 – Declaração de propriedade de imóvel – ou de locação.

2. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

3. Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que este Conselho: *Autoriza o funcionamento do Centro de Desenvolvimento Infantil Luz e Vida , com atendimento na educação infantil, creche e pré-escola, faixa etária de zero (0) a cinco (05) anos, no município de Capão da Canoa/RS.*

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão ordinária.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Loiva Eneida Sauter Guadanim

Simone Teixeira Germano Colissi

Em 13 de junho de 2007.

*Profª , Rosmari Nicolau de Melo Santos  
Presidente.*